**LEI ALDIR BLANC**

**Regulamentação Municipal do Rio de Janeiro**

**Resolução SMC Nº 442/2020**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DE ATIVIDADES**

Considerando a pandemia COVID-19, reconhecida pelo Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando a Lei Nº 14.017, de 29 de julho de2020 – Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (nome do representante), representante do espaço cultural, grupo, coletivo, etc \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome do grupo, coletivo, etc), composto por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (quantidade de membros ou empregados) membros/empregados, DECLARO, na condição de requerente do subsídio mensal do artigo 2º, da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, especificamente no Inciso II, que:

1 – Atuei social ou profissionalmente no município do Rio de Janeiro, nas áreas artística e cultural, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 2020, porém, por força das medidas de isolamento social, houve interrupção da realização das minhas atividades culturais;

2 – Realizei inscrição no Cadastro Municipal de Cultura de espaços, grupos, instituições e coletivos culturais no Município do Rio de Janeiro, sendo habilitado a receber o benefício conforme publicação em D.O.Rio em 09 de novembro de 2020, recebendo o Nº de inscrição: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (número de inscrição constante na 3ª coluna da planilha publicada em D.O.Rio de 09/11/2020, a partir da página 48);

3 – Não recebi de forma cumulativa o mesmo benefício. (Mesmo sendo responsável pela gestão de mais de um espaço cultural ou que esteja inserido em mais de um dos cadastros mencionados no artigo 6º da Lei Aldir Blanc);

4 – Estou ciente que ao preencher este formulário, a falsidade dos dados lançados nesta AUTODECLARAÇÃO configura crime previsto no Código Penal Brasileiro;

5 – Estou ciente que em caso de descumprimento das regras e exigências estabelecidas para recebimento do subsídio mensal, a SMC irá adotar as providências cabíveis para apuração dos fatos, visando à aplicação das penalidades nas esferas cível, administrativa e criminal, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente;

6 – ACEITO OS TERMOS ACIMA E ATESTO A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES POR MIM PRESTADAS.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura com o CPF do responsável e CNPJ (se tiver)

(Microempresas /Empresas de Pequeno Porte / Cooperativas / Organizações da Sociedade Civil / Organizações Culturais Comunitárias - Coletivos)